



ATA DA QUADRAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEGUNDA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e quarenta e dois minutos no Plenário Deputado Júlio Maia, sob a presidência do senhor deputado Gerson Claro, secretariada pelos deputados Paulo Corrêa e Pedro Kemp, primeiro e segundo-secretário, verificada a lista de presença e constatada a existência de número legal, foi aberta a presente Sessão Ordinária.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Bom dia, senhoras e senhores. Havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão Ordinária. **PEQUENO EXPEDIENTE**. Com a palavra, o senhor segundo-secretário, deputado Pedro Kemp, para a leitura da ata da sessão anterior.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Bom dia, senhor presidente. Bom dia, senhores deputados. “*Ata da Quadragésima Quarta Sessão Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Décima Segunda Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul. Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e vinte e seis minutos, no Plenário Deputado Júlio Maia, sob a presidência do senhor deputado Gerson Claro, secretariada pelos deputados Paulo Corrêa e Pedro Kemp, primeiro e segundo-secretário, verificada a presença dos deputados e constatada a existência de número legal, foi aberta a Sessão Ordinária.* **PEQUENO EXPEDIENTE** – Lida e aprovada a Ata de número Cinquenta e Um da Quadragésima Terceira Sessão Ordinária. Pelo senhor primeiro-secretário foram lidos os seguintes expedientes: Ofício nº 134/2023, do Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul; Ofício nº 953/2023, do Ministério da Justiça e Segurança Pública – Secretaria Nacional de Políticas Penais; Ofício nº 73/2023, da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel; Ofícios nºs 529, 532 e 535/2023, da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica de Mato Grosso do Sul; Ofícios nºs 665 a 667/2023, da Prefeitura Municipal de Campo Grande. **SEGUNDA PARTE DO PEQUENO EXPEDIENTE** – Usaram da palavra os deputados Pedrossian Neto, Pedro Kemp, Professor Rinaldo, Zeca do PT e Rafael Tavares. Sobre a mesa proposições apresentadas pelos deputados Lucas de Lima, Renato Câmara, Junior Mochi, Coronel David e João Mattogrosso. **GRANDE EXPEDIENTE** – Não houve oradores inscritos. **ORDEM DO DIA** – Foi aprovado em discussão única e votação nominal o Projeto de Lei nº 122/2023, de autoria do deputado Zé Teixeira. Foram aprovadas, em primeira discussão e votação nominal, as seguintes proposições: Projeto de Resolução nº 3/2023, de autoria dos deputados Junior Mochi e Outros; Projeto de Lei nº 111/2023, de autoria do deputado Coronel David. Foram aprovadas, em discussão única e votação simbólica, as seguintes proposições: requerimento de moção de pesar, de autoria do deputado Zé Teixeira, endereçada aos familiares de Januário Manoel Capoano; requerimento de moção de congratulação, de autoria do deputado Roberto Hashioka, endereçada ao desembargador Lúcio Raimundo da Silveira; requerimento de moção de congratulação, de autoria do deputado Roberto Hashioka, endereçada à Procuradoria do Estado de Mato Grosso do Sul, à doutora Fabíola Marquetti Sanches Rahim, eleita vice-presidente da Associação Nacional dos Procuradores do Estado e do Distrito Federal (Anape), para o triênio 2023-2026; requerimento de moção de congratulação, de autoria do deputado Marcio Fernandes, endereçada ao senhor João Rocha, por ter assumido o cargo de secretário municipal de Governo e Relações Institucionais da capital sul-mato-grossense; requerimento de informações, de autoria das deputadas Gleice Jane e Lia Nogueira; indicações, de autoria dos deputados João



*Mattogrosso, Zé Teixeira, Lia Nogueira e Rafael Tavares. O senhor presidente suspendeu a Sessão Ordinária para o uso da tribuna, para a fala do senhor Demerval Adilson Silvestre, presidente da Sociedade Civil Organizada do Paraná (Socipar). **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** – Não houve oradores inscritos. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente encerrou a presente Sessão e, para constar, mandou lavrar a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada. Plenário Deputado Júlio Maia, vinte e cinco de maio do ano de dois mil e vinte e três”. Foi lida a ata, senhor presidente.*

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Em discussão a ata que acaba de ser lida. Não havendo quem queira impugná-la, dou-a por aprovada. Com a palavra, o primeiro-secretário, para a leitura do expediente.

PRIMEIRO-SECRETÁRIO (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Bom dia, senhor presidente. Bom dia, senhores deputados. Expediente da Sessão Ordinária do dia 30 de maio de 2023: Ofício da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, Secretaria Jurídica e Legislativa, encaminhando à Mesa Diretora o projeto de lei que dispõe sobre o reajuste remuneratório, a instituição do programa de assistência à saúde, e altera o regulamento do auxílio-transporte dos servidores do Poder Legislativo, e dá outras providências. Ofícios nºs 531, 533, 542 e 543/2023, da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica de Mato Grosso do Sul, respondendo a indicações dos deputados Zé Teixeira, Rafael Tavares, Paulo Corrêa, Jamilson Name, Junior Mochi, Renato Câmara, Roberto Hashioka, Gerson Claro, Pedro Kemp e Lia Nogueira. Ofícios nºs 673 e 674/2023, da Prefeitura Municipal de Campo Grande, respondendo a indicações dos deputados Herculano Borges e Marcio Fernandes. Ofício nº 737/2023, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Campo Grande, respondendo a indicação do deputado Rafael Tavares. Ofício nº 1.602/2023, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana de Campo Grande, respondendo a indicação do deputado Jamilson Name. Ofício nº 9/2023, da Associação Brasileira de Bares e Restaurantes de Mato Grosso do Sul, encaminhando parecer técnico sobre a viabilidade da implementação do projeto de lei proposto pelo deputado Renato Câmara nº 123/2023. Ofício nº 16/2023, do Sindicato Empresarial de Hospedagem e Alimentação (Sindha), encaminhando projeto de lei proposto pelo deputado Renato Câmara, nº 123/2023. E-mails da Energisa Mato Grosso do Sul, respondendo a indicação e requerimento dos deputados Renato Câmara e Lia Nogueira. Senhor presidente, por ordem desta Presidência, vou ler o Projeto de Lei nº 151/2023, de autoria da Mesa Diretora, que foi discutido pela manhã com o sindicato dos nossos funcionários aqui da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, em reunião na sua sala. Projeto de Lei nº 151/2023, de autoria da Mesa Diretora. Dispõe sobre o reajuste remuneratório; a instituição do programa de assistência à saúde e altera o regulamento do auxílio-alimentação e do auxílio-transporte dos servidores do Poder Legislativo, e dá outras providências. Artigo 1º - Ficam reajustados em 4% os vencimentos dos servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de junho de 2023, aplicando-se o índice mencionado aos servidores públicos, incluindo comissionados e efetivos, ativos e inativos, bem como aos seus respectivos pensionistas, excluindo-se os membros e servidores cujos subsídios estejam vinculados constitucionalmente ou por legislação específica. Artigo 2º - Fica instituído o programa, de natureza indenizatória, de



assistência à saúde para os servidores inativos ou pensionistas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul. Parágrafo 1º - O auxílio pecuniário será no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para servidores que recebam até 6 (seis) salários mínimos de aposentadoria ou pensão. Parágrafo - 2º Caso o servidor possua mais de um vínculo com a Assembleia Legislativa, poderá receber em apenas um deles, sendo considerada a soma dos proventos para verificar se o servidor se enquadra na faixa salarial abrangida pelo programa. Parágrafo 3º - Ato da Mesa Diretora regulamentará e atualizará o valor do programa de assistência à saúde. A atualização do programa deverá ser realizada no mês de abril de cada ano quando identificada a defasagem do benefício, observados os indicadores econômicos oficiais e a disponibilidade orçamentária e financeira. Artigo 3º - O auxílio-alimentação e o auxílio-transporte previstos na Lei nº 4.090, de 28 de setembro de 2011, e na Lei 4.091, de 28 de setembro de 2011, e regulamentado pela Lei nº 5.335, de 30 de abril de 2019, ficam reajustados da seguinte forma: I – o auxílio-alimentação passará para o valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais); II – o auxílio-transporte passará para o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Parágrafo 1º - O auxílio-alimentação e o auxílio-transporte possuem caráter indenizatório, não se incorporando aos vencimentos dos servidores. Parágrafo 2º - Ato da Mesa Diretora atualizará os valores do auxílio-alimentação e do auxílio-transporte no mês de abril de cada ano quando identificada a defasagem do benefício, observados os indicadores econômicos oficiais e a disponibilidade orçamentária e financeira. Artigo 4º - Sobre as verbas de caráter indenizatório previstas em lei ou ato normativo da Mesa Diretora não incidem imposto de renda e contribuição previdenciária. Parágrafo 1º - Consideram-se verbas de caráter indenizatório aquelas destinadas a compensar despesas efetuadas pelo servidor ou membro no exercício de suas atividades ou decorrentes de situações excepcionais, tais como: diárias, auxílio-alimentação, auxílio-transporte, programa de assistência à saúde, ajuda de custo, cotas de serviço, entre outras previstas em lei, resolução legislativa ou ato da Mesa Diretora. Parágrafo 2º - Ficam excluídas da incidência do teto remuneratório constitucional as verbas de caráter indenizatório, inclusive, em caso de pagamento mediante reembolso. Artigo 5º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário. Artigo 6º - Revogam-se os incisos I, II e III do parágrafo 2º do artigo 107 da Lei nº 4.091, de 28 de setembro de 2011. Artigo 7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de junho de 2023. Campo Grande (MS), 30 de maio de 2023. Assassinam: presidente Deputado Gerson Claro, primeiro-secretário deputado Paulo Corrêa, segundo-secretário deputado Pedro Kemp. Justificativa anexo. Conforme sua determinação, está lida a resolução de hoje, presidente. Obrigado.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Passemos à **Segunda Parte** do Pequeno Expediente. Com a palavra, no Pequeno Expediente, o nobre deputado Rafael Tavares.

DEPUTADO RAFAEL TAVARES (PRTB) — Bom dia, senhor presidente. Bom dia, Mesa Diretora e nobres colegas. Bom dia, senhoras e senhores que acompanham nossa Sessão. Eu venho aqui hoje para falar sobre a vergonha que nosso país passou no dia de ontem. O País passa uma vergonha mundial com a



presença de um ditador, genocida (epíteto reconhecido até pela ONU), narcotraficante, que é o Nicolás Maduro, que aqui veio a convite do Lula. E aqui eu gostaria de ler algumas coisas para vocês verem quem é esse sujeito. "Maduro manda prender líderes da oposição na Venezuela"... Bem democrático! "Fraudes e boicote marcam eleição legislativa na Venezuela neste domingo"... Fraude! "Estados Unidos acusam Maduro de narcotráfico e oferecem 15 milhões de dólares por informações que o levem à prisão"... Quero aqui dizer que oficiei ontem à Embaixada Americana fornecendo algumas informações que podem levar à prisão do Maduro, e nem faço questão de receber o dinheiro: para mim, só prendê-lo já está ótimo; inclusive quero lançar até uma promoção: "Prenda um bandido (que é o Maduro) e leve o Lula junto (de graça, promoção do Brasil)". ... "ONU acusa governo de Maduro de crimes contra a humanidade". "Venezuelanos saem do país com destino à Capital em busca de melhores condições de vida"... Os venezuelanos estão fugindo do seu país para vir para Campo Grande buscar algo melhor... "Maduro volta ao Brasil para reunião com Lula"... Pessoal, o nosso país passou uma vergonha mundial no dia de ontem. Por isso eu apresento aqui uma moção de repúdio e convido os colegas para que a assinem comigo, para mostrarmos que não aceitamos um ditador, genocida, narcotraficante, assassino em nosso país. Muito obrigado, presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o nobre deputado Antonio Vaz.

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Bom dia, senhor presidente. Requeiro à Mesa, depois das formalidades regimentais, que seja encaminhada em nome desta Assembleia Legislativa estadual moção de pesar pelo falecimento do inesquecível Gabriel Mazzeto Bianchi, ocorrido na data de 29 de maio de 2023, em Campo Grande. Requeiro igualmente que desta manifestação seja dada ciência aos familiares do saudoso jovem Gabriel Mazzeto Bianchi. Quero aqui externar algumas palavras de alento aos familiares do meu assessor e amigo, Gabriel Mazzeto Bianchi. O jovem Gabriel esteve ao meu lado como assessor parlamentar, e mais que isso, como amigo; atuou fortemente procurando ajudar as pessoas, sempre com respeito, dedicação e amor, sendo merecedor de umas palavras de pesar. As leis imutáveis da vida sempre convergem para um mesmo fim: a morte. Compreendê-la é para todos nós tarefa árdua, pois a natureza humana não alcança nada além dela, está escrito: "O pó retorne à terra, de onde veio, e o espírito volte a Deus, que o concedeu (Eclesiastes 12:7)." É justamente com esperança nos desígnios de homem, feito à imagem de Deus, que acredito nesta palavra. A despedida não é um momento fácil de ser transposto, mas é o ideal para reforçar o compromisso com a verdade defendida pelo Gabriel, filho e amigo, que muito contribuiu para melhorar, com um gesto de carinho, a vida daqueles que o conheceram. De outra parte, seres existem que em vida realizam magníficas obras que os distinguem de seus pares, e a admiração e o respeito não terminam com sua vida, antes se perpetuam na lembrança da família e dos amigos. Que Deus o receba com a alegria que você sempre teve para embalar as conversas entre familiares e amigos, você fará muita falta! Por tudo isso, deixo nos anais desta Casa Legislativa uma singela homenagem pelo falecimento do jovem Gabriel Mazzeto Bianchi, aos familiares e principalmente aos pais do Gabriel.



Lembrem-se do que declarou Jesus: "Eu sou a ressurreição e a vida; quem crê em mim, ainda que morra, viverá (João 11:25)." É só, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Quero registrar em nome da Casa que tivemos conhecimento com pesar, ontem, do falecimento do Gabriel Mazeto, deputado; jovem de 22 anos que trabalhava no seu gabinete. Registramos os nossos sentimentos; a moção será endereçada aos familiares em nome da Casa. Vamos respeitar o luto e, naquilo que depender desta Casa, estamos à disposição. Nossos sentimentos, deputado.

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Obrigado, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, ainda no Pequeno Expediente, o deputado Junior Mochi.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Senhor presidente, senhores deputados, quero cumprimentar a todos que nos prestigiam com a presença; cumprimento também a imprensa. Eu tenho um projeto de lei e duas indicações a registrar. O projeto de lei dispõe sobre a obrigatoriedade do fornecimento de informações quanto à cobrança da taxa de serviço, no âmbito do estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências. Artigo 1º - Os estabelecimentos comerciais do tipo restaurante, lanchonete, casa noturna, bares, hotéis e congêneres ficam obrigados a informar aos consumidores o percentual cobrado a título de taxa de serviço. Parágrafo 1º - A informação prevista no *caput* deve estar disponibilizada em local de fácil visualização, bem como estar incluída no cardápio e junto à conta e/ou à nota de despesa. Parágrafo 2º - A informação deve estar redigida de maneira que facilite a compreensão por parte dos consumidores. Parágrafo 3º - Na informação da cobrança, deve constar a faculdade do pagamento pelo consumidor conforme estabelecido pelo artigo 39 do Código de Defesa do Consumidor. Artigo 2º - Para fins desta lei, entende-se como taxa de serviço qualquer percentual cobrado do consumidor como adicional na nota de despesa. Artigo 3º - Fica vedada a cobrança de taxa de serviço por estabelecimentos comerciais que operem com delivery. Artigo 4º - Acaso o consumidor opte em realizar o pagamento da taxa de serviço por meio de cartões de débito e crédito, fica vedado ao estabelecimento comercial impor um valor mínimo ou taxa adicional para recebimento através do cartão. Artigo 5º - O descumprimento das disposições desta lei sujeitará o infrator às penalidades previstas no Código de Defesa do Consumidor, nos termos dos artigos 56 e 57, devendo a multa ser estipulada em regulamentação própria e revertida para o Fundo Estadual de Defesa dos Direitos do Consumidor. Artigo 2º - Para fins desta lei, entende-se como taxa de serviço qualquer percentual cobrado do consumidor como adicional na nota de despesa (...)." Plenário Deputado Júlio Maia, 30 de maio de 2023. Assina Junior Mochi, deputado estadual. Indicação. Indico à Mesa Diretora, na forma regimental, após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder Legislativo ao Excelentíssimo Senhor Camilo Santana, Ministro da Educação do Brasil, e ao Excelentíssimo Marcelo Lopes da Ponte, presidente do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), por cópias autônomas, solicitando



informações quanto ao andamento da proposta de recurso, solicitado ao FNDE, sob número MS 24022TRE1626322023, para atender o município de Sidrolândia no Programa “Caminho da Escola”, para aquisição de ônibus escolar. A presente proposição segue instruída com a solicitação do Instituto Caminho da Escola e também com ofício encaminhado pela unidade de ensino de Sidrolândia, conforme cópias anexas. Também, senhor presidente, indico à Mesa Diretora, na forma regimental, após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao deputado federal Geraldo Rezende e ao secretário de estado de Saúde, doutor Maurício Simões Corrêa, por cópias autônomas, solicitando a viabilização de recursos por meio de emenda parlamentar ao Orçamento Geral da União, ou através de transferência funda a fundo, no valor de R\$ 1.984.440,00, destinados à renovação do parque de tecnologia do serviço de hemodiálise do Hospital Regional de Coxim, com a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a unidade de atenção especializada em hemodiálise. É só, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o nobre deputado João Mattogrosso.

DEPUTADO JOÃO MATTOGROSSO (PSDB) — Bom dia, senhor presidente, nobres pares, todos que nos acompanham pela TV Alems, quem se faz presente nesta distinta Casa de Leis. Vou fazer a leitura de três indicações e de uma moção de pesar. Indico à Mesa, na forma regimental, após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente desta Casa de Leis ao senhor Réus Fornari, prefeito de Rio Verde, com cópia ao senhor Ernani Fonseca, titular da Secretaria de Obras e Serviços Humanos daquele município, solicitando o patrolamento e encascalhamento em toda o bairro Santa Terezinha, em Rio Verde. Outra indicação. Indico à Mesa, na forma regimental, após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente desta Casa de Leis ao governador Eduardo Riedel, com cópia ao senhor Jaime Elias Verruck, titular da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação, solicitando estudo de viabilidade de reforma das instalações do escritório da Agraer no município de Batayporã. Última indicação. Indico à Mesa, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao senhor Maurício Simões Corrêa, titular da Secretaria de Estado de Saúde, solicitando a aquisição de equipamentos essenciais ao setor de saúde do município de Inocência, contemplando os seguintes itens: desfibrilador com monitor no carrinho de emergência, ventilador mecânico e de longa duração e cardiocógrafa. Por último, registro uma moção de pesar aos amigos e familiares da senhora Josiane dos Santos, que faleceu no último dia 26 de maio. Era o que tinha, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o nobre deputado Pedrossian Neto.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Bom dia, senhor presidente, nobres deputados. Trago uma indicação. Indico à Mesa, observadas as disposições regimentais e ouvido o douto Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Campo Grande, solicitando a retomada das obras de asfaltamento dos bairros Oliveira I e Oliveira II.



Trata-se de um pleito encaminhado pela Associação dos Moradores do Bairros Oliveira I e II de Campo Grande. Requerem o asfaltamento de todas as ruas do bairro; alegam que os trabalhos tiveram início, mas a obra foi paralisada, o que justifica o seu pedido de retomada das obras, com a finalização do asfalto no bairro. Muito obrigado, presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o nobre deputado Professor Rinaldo.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Bom dia, senhor presidente, demais colegas, senhoras e senhores que prestigiam esta Sessão. Meus cumprimentos à Silvana, em cujo nome saúdo a comunidade indígena que está aqui conosco hoje. Senhor presidente, eu quero deixar sobre a mesa algumas indicações endereçadas à prefeita de Campo Grande, com as respectivas cópias ao secretário municipal de Obras Públicas, senhor Domingos Sahib Neto, solicitando benfeitorias, a Operação Tapa-Buraco e os serviços de encascalhamento em várias ruas da cidade. Mas eu gostaria mesmo, senhor presidente, é de informar a Vossa Excelência que ontem, assistindo a uma reportagem, percebi algo que jamais imaginei. Recentemente a ministra Cida, que é inclusive daqui de Mato Grosso do Sul, inaugurou o Imol [Instituto de Medicina e Odontologia Legal] — inclusive estive presente ali na Casa da Mulher Brasileira —, para ajudar a atenuar essa questão tão grave da violência contra a mulher, essa questão da violência sexual infantil em nosso estado. Só nos primeiros meses de 2023, 823 casos foram confirmados de estupro de crianças e adolescentes aqui no estado. Mas ontem, assistindo à televisão, percebi algo que nunca imaginei... Todos sabem desse importante recurso que foi instalado ali dentro da Casa da Mulher Brasileira, e também do Cepol [Centro Especializado de Polícia Integrada], para minimizar a dor de tantas crianças e adolescentes... Eis que agora, deputado Coronel David, sai uma resolução do Conselho Federal de Medicina proibindo o atendimento pelos médicos, proibindo que se faça o exame de corpo de delito. Isso é um absurdo! Como que uma ministra de Estado vem aqui, deputada Mara, Vossa Excelência estava presente, inaugura o Imol ali para atenuar a dor que se instala no físico e na alma de tanta gente, sobretudo das nossas crianças — ...mais de doze casos de estupro de bebês de zero a um ano! —, e agora tudo tem de parar assim sem mais nem menos. Isso é inadmissível! Então nesse sentido, deputada Mara, eu gostaria de formular um documento pedindo ao governo do estado que faça uma intervenção junto ao Conselho Federal de Medicina, ao Conselho Regional de Medicina, para tentarmos reverter isso aí. Ontem o doutor Marcelo, presidente do Sindicato dos Médicos do estado, nos dava o mesmo norte: "É preciso sensibilizar o conselho federal para que reveja sua decisão de parar esse atendimento num momento tão grave como este, da questão da violência doméstica, da questão da violência sexual contra as nossas crianças sul-mato-grossenses". Portanto, senhor presidente, quero aqui fazer essa manifestação; vamos formular esse documento, e os colegas que quiserem ser signatários dessa propositura são bem-vindos, para que possamos de forma definitiva dar uma segurança àqueles que mais precisam, sobretudo aos física e emocionalmente hipossuficientes, que são as nossas crianças. Muito obrigado, presidente.



PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o nobre deputado Marcio Fernandes.

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Senhor presidente, apresento uma moção de congratulação. A moção vai para ilustríssimo senhor José Antônio Roldão, por ter assumido novamente o cargo de Superintendente de Agricultura, Pecuária no Estado de Mato Grosso do Sul. Grande abraço a ele. Obrigado, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Se o senhor permitir, vamos fazer em nome da Casa, deputado, essa importante indicação. Com a palavra, o nobre deputado Pedro Kemp.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Senhor presidente, senhores deputados, apresento uma indicação, endereçada ao senhor Maurício Simões Corrêa, secretário de estado de Saúde, solicitando medidas urgentes no sentido de disponibilizar aparelhos de raios-x para atender o Hospital Regional de Mato Grosso do Sul. O Hospital Regional é uma instituição de saúde de referência estadual, oferecendo serviços de média e alta complexidade. As imagens radiológicas são cruciais para verificar o quadro clínico dos pacientes, e, diante do protagonismo do hospital para todo o estado e pela importância dos seus atendimentos, é de extrema importância a disponibilidade de equipamentos de Raios-X para a realização dos procedimentos. Entretanto os usuários do hospital vêm reclamando da falta de prestação desse serviço, afirmando que em situações mais graves precisam recorrer a clínicas particulares para a realização dos mesmos procedimentos, precisando apelar à ajuda de amigos e familiares para arcar com os custos do exame. Apresento também uma moção de congratulação ao senhor Rodrigo Zoccal Rosa, pelo lançamento do livro Ato Infracional, Socioeducação e Estado Punitivo, ocorrido no dia 25 de maio. Era o que tinha, presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, a nobre deputada Mara Caseiro.

DEPUTADA MARA CASEIRA (PSDB) — Bom dia, senhor presidente. Antes de mais nada, quero aqui externar o meu sentimento de pesar ao deputado Antonio Vaz, que perdeu o seu assessor, tão jovem... Muito triste. Que Deus dê o conforto e o consolo a Vossa Excelência, e à família do Gabriel. Tenho três indicações para fazer. Antes, porém, quero também manifestar o meu apoio ao deputado Rinaldo, que trouxe aqui a questão da manifestação do Conselho Federal de Medicina, que suspendeu os trabalhos do Imol na Casa da Mulher Brasileira, e no Cepol também. Isso é inadmissível, e com certeza a gente tem, sim, de se unir para que essa decisão seja revogada; que a gente possa continuar com o nosso Instituto Médico Odonto-Legal lá no Cepol e na Casa da Mulher Brasileira... Indico à Mesa, em consonância com as disposições regimentais, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao governador Eduardo Riedel, à secretária de estado de Administração, senhora Ana Carolina Nardes, e ao secretário de estado de Saúde, senhor Maurício Simões Corrêa, solicitando, primeiro, que seja alterado o edital do



concurso público de provas e título para provimento de cargos da carreira de gestão de serviços hospitalares do quadro de pessoal da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul (Funsal), publicado no dia 18 de maio de 2023, para que constem vagas para o cargo de cirurgião-dentista no referido edital. Porque há uma lei obrigando a presença de cirurgiões-dentistas nas UTIs. Então, se não tivermos dentro desse edital também vagas para os cirurgiões-dentistas, como é que vamos ter cirurgiões-dentistas qualificados dentro das UTIs? Em segundo lugar, solicita-se que seja promovido concurso público para provimento dos cargos de perito odonto-legista, dentro da carreira de perito oficial forense do estado de Mato Grosso do Sul, para o atendimento do Instituto de Medicina e Odonto-Legal. Nós mudamos inclusive o nome, de Instituto Médico-Legal passou a chamar-se Instituto de Medicina e Odontologia Legal. Então precisamos ter profissionais da Odontologia qualificados e preparados também fazendo parte dessas equipes dos Imol's, dentro do estado de Mato Grosso do Sul.

Segunda indicação. Indico à Mesa, após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao governador Eduardo Riedel, com cópia ao secretário de estado de Justiça e Segurança Pública, senhor Antônio Carlos Videira, solicitando a implantação de uma Sala Azul nos postos de identificação, para o atendimento especial, humanizado e inclusivo, a crianças com Transtorno de Espectro Autista (TEA). É importante acolher essas crianças de uma forma adequada, humana, como se faz nas Salas Azuis. Outra indicação, também dirigida ao governador Eduardo Riedel, com cópia ao secretário de estado de Infraestrutura e Logística, Hélio Peluffo, ao secretário de estado de Educação, Hélio Queiroz Daher, e ao diretor-presidente da Fundesporte, senhor Herculano Borges Daniel, solicitando um estudo de viabilidade (com a posterior implantação) de academias ao ar livre e parques infantis em todas as aldeias indígenas de nosso estado. Temos recebido, senhor presidente, muitas solicitações nesse sentido, de vários líderes indígenas; pedem-nos inclusive emenda para a implantação de academias ao ar livre nas aldeias, nas comunidades indígenas do estado. E seria muito bom se o governo pudesse fazer um estudo e um programa visando a levar essas academias ao ar livre e parques infantis para todas aldeias indígenas do estado. É o que tinha, senhor presidente. Muito obrigada.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o nobre deputado Lucas de Lima.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (PDT) — Bom dia, senhor presidente, bom dia, nobres deputados. Cito um projeto de lei que dispõe sobre o recolhimento do óleo para fritura ou para outro uso culinário, de origem vegetal ou animal, para consumo humano, e dá outras providências. Artigo 1º - Fica instituído que os estabelecimentos comerciais caracterizados como supermercados e hipermercados que comercializarem óleo para fritura ou para outro uso culinário, de origem vegetal ou animal, juntamente com a indústria responsável pela produção e distribuição de óleos comestíveis, ficam obrigados a receber os resíduos da utilização para sua adequada destinação ou descarte. Artigo 2º - Os supermercados e hipermercados, em conjunto com a indústria responsável pela produção e distribuição de óleo para fritura ou para outro uso culinário, de origem vegetal ou animal, para consumo humano, serão responsáveis pela divulgação de informações sobre o seu correto armazenamento e sobre a necessidade do seu recolhimento. Artigo 3º - Os supermercados e



hipermercados, em conjunto com a indústria responsável pela produção e distribuição de óleo para fritura ou para outro uso culinário, de origem vegetal ou animal, para consumo humano, deverão promover campanhas de esclarecimento sobre os riscos e os danos ambientais decorrentes do inadequado descarte, bem como sobre a forma e os meios adequados para o reaproveitamento do produto. O presente projeto de lei é de suma importância para a preservação do meio ambiente no estado, porque, segundo estudos, um litro de óleo de cozinha usado pode contaminar o equivalente a um milhão de litros de água, aproximadamente a quantidade consumida por uma pessoa ao longo de 14 anos de vida. E durante sua decomposição o óleo libera gases tóxicos que causam o efeito estufa, contribuindo para o aquecimento da terra. O óleo é um produto altamente prejudicial ao meio ambiente. Portanto, o seu correto reaproveitamento contribuirá para reduzir a poluição ambiental decorrente de seu descarte inadequado. O óleo de cozinha possui uma densidade inferior à da água, assim, quando ambos estão misturados, o óleo posiciona-se sobre a água, formando uma película capaz de causar problemas ambientais graves. Quando lançado no solo (quando descartado no lixo comum, por exemplo, que é sempre destinado aos lixões), o óleo acaba se infiltrando no solo e pode alcançar, por exemplo, o lençol freático, poluindo-o. O óleo de cozinha ainda tem a capacidade de formar uma camada impermeável no solo, impedindo que a água da chuva consiga se infiltrar, aumentando o risco de enchentes. Este é o nosso projeto de lei apresentado hoje na Casa. Tenho também uma moção de congratulação, ao doutor Eduardo Kawanopor por sua gestão como presidente do Conselho Administrativo da Unimed/Campo Grande, cooperativa que neste ano celebra 50 anos de história na cidade de Campo Grande; marcando o nascimento de um novo conceito em saúde e buscando a excelência na assistência aos seus beneficiários, se consolidando como uma das maiores operadoras de saúde do país, e expandindo seus serviços em todo o estado de Mato Grosso do Sul. A presente moção de congratulação deverá ser redigida nos seguintes termos: "A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, através do deputado Lucas de Lima, em nome de seus pares e do povo sul-mato-grossense, congratula-se com Vossa Senhoria e pares, por sua brilhante atuação e direção atualmente como presidente do Conselho Administrativo da Cooperativa Unimed de Campo Grande/MS; pois, por sua ascensão profissional, competência, vem realizando um excelente trabalho. Parabéns à Unimed pelo excelente serviço prestado à população, gerando cuidado e crescimento para o estado de Mato Grosso do Sul. Por tais razões, justas e corretas, que esta Casa de Leis cumprimenta-o, por ter desempenhando um trabalho exitoso e integrado com a construção de um Mato Grosso do Sul melhor." Somente isso, senhor presidente. Obrigado.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) - Com a palavra, o nobre deputado Renato Câmara.

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Senhor presidente, nobres colegas deputados, público presente, telespectadores que nos assistem pela TV Assembleia: bom dia. Eu tenho algumas indicações, presidente. Indico à Mesa, nos termos regimentais e ouvido o duto Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao governador Eduardo Riedel, ao secretário estado de Infraestrutura, senhor Hélio Peluffo Filho, e ao diretor-presidente da Agência Estadual de Gestão de



Empreendimentos de Mato Grosso do Sul, senhor Mauro Azambuja Rondon Flores, solicitando o alargamento do acostamento e a implantação de sinalização horizontal e vertical na MS-14, do trecho que dá acesso ao campus da UFMS, no município de Naviraí, até o Trevo das Sete Placas, no município de Jateí. Trata-se de um pleito encaminhado pela Associação de Ciclistas Canela Seca, através do seu presidente, Gilciandro de Oliveira Lopes. Pedem melhores condições para a prática do ciclismo, o que vai beneficiar a todos que utilizam essa rodovia, dando-lhes mais segurança. Indico à Mesa, observadas as disposições regimentais da Casa, que seja enviado expediente ao superintendente regional do Dnit, senhor Euro Nunes Varanis Júnior, solicitando o recapeamento da rodovia BR-267, no trecho que vai de Nova Alvorada do Sul até o distrito da Nova Casa Verde, no município de Nava Andradina. O pedido de recapeamento do referido trecho já foi objeto de requerimentos de outros deputados da Casa, e é de extrema importância melhorar as condições desse trecho que liga o nosso estado ao estado de São Paulo. E registro uma moção de pesar, senhor presidente. Requeiro à Mesa, nos termos regimentais e ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhada moção de pesar aos familiares do senhor Lucas Marques Meurer, falecido no dia 26 de maio do corrente. É uma perda que deixou toda a comunidade ivinhemense abalada; é triste ver um rapaz de apenas 28 anos, formado em Odontologia, nos deixar assim tão prematuramente por complicações de saúde. Que Deus console a família. Era o que eu tinha, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o nobre deputado Lidio Lopes.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Bom dia, senhor presidente, deputado Gerson Claro. Bom dia, senhores deputados, a todos que nos honram com sua presença, especialmente a comunidade indígena aqui representada, e a quem nos assiste pela TV Assembleia. Senhor presidente, eu tenho três indicações. Indico à Mesa que seja encaminhado expediente ao governador Eduardo Riedel, com cópia ao secretário de estado de Infraestrutura e Logística, senhor Hélio Peluffo Filho, solicitando estudos de viabilidade da Operação Tapa-Buraco, na MS-379, na denominada rodovia Gumercindo dos Reis Pimenta, entre o município de Douradina e o distrito de Panambi, no município de Dourados. A presente indicação é motivada por um requerimento da Câmara Municipal de Douradina, a partir de proposição do vereador Gercindo da Silva Goes. A segunda indicação vai também ao governador Eduardo Riedel, ao secretário de Infraestrutura Hélio Peluffo, solicitando estudos da viabilidade de destinação de recursos financeiros para a realização de obras de pavimentação asfáltica e drenagem nas vias públicas do município de Guia Lopes da Laguna. A presente indicação encontra justificativa em reivindicação do Poder Legislativo do Município de Guia Lopes da Laguna, através da vereadora Débora dos Santos Barbieri Pereira. A terceira indicação é dirigida ao secretário de estado de Governo e Gestão Estratégica, senhor Pedro Caravina, e aos deputados federais e senadores representantes de Mato Grosso do Sul no Congresso Nacional, solicitando uma cooperação entre os Poderes Executivos estadual e federal a fim de que se destinem recursos visando à aquisição de seis aparelhos de hemodiálise, para atendimento aos pacientes do município de Bela Vista. A presente indicação é



motivada por requerimento da Câmara Municipal de Bela Vista, a partir de proposição do vereador Jones Bassi. Era o que tínhamos. Muito obrigado.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o nobre deputado Zeca do PT.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Bom dia, senhor presidente, cumprimentando Vossa Excelência saúdo os nobres pares, os amigos e companheiros da imprensa, lideranças políticas que nos visitam, lideranças indígenas que aqui se fazem presentes. Eu quero levantar duas questões muito importantes. A primeira é a seguinte. Reiteradas vezes por onde tenho passado (o que com certeza também acontece com muitos deputados desta Casa), temos recebido reclamações, principalmente naqueles municípios onde há uma atividade importante da agricultura familiar, de indígenas, assentados ou quilombolas. Reclamam que os equipamentos, as patrulhas mecanizadas, adquiridos com recursos de emenda parlamentar, quando a gente sai de lá, o prefeito vai lá e recolhe tudo para utilizar na cidade; e eles ficam sem nada. É normal isso, absolutamente normal! Eu vivi intensamente isso, senhor presidente, durante os quatro anos do meu mandato de deputado federal. Entendo que esta Casa tem de chamar para si esse debate, e resolvi encaminhar um requerimento tanto ao MDA (à superintendência do ministério aqui) como também à Agraer, solicitando a lista de todas as emendas relativas à aquisição de equipamentos e patrulhas mecanizadas transferidas por deputado federal e estadual para esses órgãos — no sentido de podermos, uma vez de posse dessa lista, encaminhar uma proposta ao Ministério Público estadual, sugerindo ao órgão que chame os prefeitos que cometem essa arbitrariedade — porque isso nada mais é que desvio de finalidade da emenda parlamentar — para que assinem um TAC [Termo de Ajustamento de Conduta] e devolvam esses equipamentos para as comunidades indígenas, quilombolas ou de assentados... São portanto três indicações: uma ao MDA [Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar], à superintendência; outra à Agraer [Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural]; e outra ao Ministério Público sugerindo o TAC aos prefeitos que fazem desvio de finalidade. Segunda coisa, senhor presidente, outra questão importante. Semana passada recebi um vídeo que expressa o desprezo que o prefeito da minha cidade de Porto Murtinho tem pelo seu povo: em plena luz do dia o prefeito Nelson Cintra se utilizando de um basculante — de uma empreiteira contratada pela prefeitura para recolher entulhos das ruas da cidade — para a realização de serviços em seu terreno particular! Por isso, senhor presidente, estou encaminhando ofício ao procurador-geral de Justiça de Mato Grosso do Sul, doutor Alexandre Magno Benites de Lacerda, com o seguinte teor: "Cumprimentando-o cordialmente sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência denúncia enviada a este gabinete parlamentar por cidadãos do município de Porto Murtinho. Relatam que uma empreiteira, contratada através de licitação para realizar serviço nas vias públicas da cidade, estaria realizando serviços numa propriedade particular que seria do próprio prefeito da cidade. Em vídeo gravado por um vereador da cidade de Porto Murtinho ([link](#) abaixo), o senhor Elton Atelle, pode-se observar que caminhões e máquinas, que deveriam ser utilizadas apenas para o trabalho de drenagem e recapeamento de ruas da cidade, estão de fato fazendo serviço de aterramento numa propriedade privada, com cascalho e asfalto moído



retirado das vias públicas, o que gera extrema indignação na população portomurtinhense, que sofre todo dia com as precárias condições de diversas vias, em todos os bairros e no centro da cidade. A denúncia em questão é gravíssima e demonstra o total descaso da atual gestão do município de Porto Murtinho — capitaneada pelo senhor Nelson Cintra, alienígena na cidade — com os bens públicos e com os seus munícipes. A denúncia merece a atenção do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, precisa ser apurada e, se comprovada, que os responsáveis respondam pelo uso indevido de patrimônio público em benefício de interesses particulares. Certo de contar com a vossa cordial atenção, aproveitamos o ensejo para prestar votos de estima e consideração." Eis a correspondência que estou encaminhando, senhor presidente, ao Ministério Público. Por último, informo a esta Casa que semana passada encaminhei um requerimento pedindo informações a respeito de crianças indígenas da aldeia do município de Iguatemi, que segundo informações estão em estado de extrema desnutrição. Encaminhei esse requerimento ao DSEI [Distrito Sanitário Especial Indígena], DSEI que está sendo usado para politicagem pelo tal do advogado [*muito barulho na plateia*]...

PRESIDENTE - deputado Gerson Claro (PP) — Gostaria de solicitar às lideranças, principalmente à senhora Val, que respeitassem a palavra do deputado. Esta é a casa da democracia, mas também é a casa do respeito.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — ... O DSEI está sendo utilizado politicamente por um advogadozinho que infelizmente Lula nomeou na Sesai [Secretaria de Saúde Indígena], lá em Brasília, que é o responsável por toda essa agitação política desse povo que está aqui. A maioria dos índios, a maioria do povo indígena não quer bandalheira, quer trabalhar; e as minhas emendas serão para aqueles que querem produzir, não para bandalheira que esse advogadozinho quer [*nova reação negativa na plateia*]... Encaminhei o requerimento com a denúncia ao DSEI, e o encaminhei também ao Ministério dos Povos Indígenas... Hoje encaminho um ofício (órgão com o qual estive em contato ontem por telefone) ao Ministério da Articulação Política do governo Lula, pedindo a demissão do tal do doutor Eloy, que não serve para absolutamente nada! [*nova reação da plateia, inconformada*]...

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Gostaria de mais uma vez cumprimentar as lideranças: senhora Val Aloí, coordenadora executiva de articulação dos povos indígenas; senhor Walter Neves, vereador do município de Aquidauana; Gilberto Cruz, vereador também de Aquidauana... Não há mais oradores inscritos. Encerrado o Pequeno Expediente. (*De autoria do deputado Jamilson Name: duas indicações (Prot. nºs 02661/2023, 02662/2023). De autoria do deputado João Mattogrosso: cinco indicações (Prot. nºs 02655/2023, 02656/2023, 02657/2023, 02658/2023, 02659/2023) e uma moção de pesar (Prot. nº 02654/2023). De autoria do deputado Junior Mochi: dois projetos de lei (Prot. nºs 02674/2023, 02672/2023). De autoria da deputada Lia Nogueira: uma indicação (Prot. nº 02673/2023). De autoria do deputado Lucas de Lima: uma indicação (Prot. nº 02636/2023). De autoria da deputada Mara Caseiro: uma indicação (Prot. nº 02639/2023). De autoria do deputado Neno Razuk: treze moções de aplauso (Prot. nºs 02641/2023, 02643/2023, 02644/2023, 02647/2023, 02649/2023, 02651/2023, 02653/2023, 02652/2023,



02650/2023, 02648/2023, 02646/2023, 02645/2023, 02642/2023). De autoria do deputado Professor Rinaldo: uma moção de pesar (Prot. nº 02640/2023). De autoria do deputado Rafael Tavares: uma moção de repúdio (Prot. nº 02670/2023). De autoria do deputado Renato Câmara: uma moção de pesar (Prot. nº 02663/2023). De autoria do deputado Zé Teixeira: três indicações (Prot. nºs 02668/2023, 02669/2023, 02671/2023). Passemos ao **GRANDE EXPEDIENTE**. Com a palavra, o deputado Rafael Tavares. Transferida. Com a palavra, o deputado Antonio Vaz. Transferida. Com a palavra, o deputado Coronel Davi. Transferida. Com a palavra, o deputado Zeca do PT. Transferida. Com a palavra, o deputado Pedrossian Neto. Transferida. Com a palavra, pela ordem, o nobre deputado Pedro Kemp.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Senhor presidente, eu vou pedir a inversão do meu tempo com a deputada Gleice Jane, que gostaria fazer uso da tribuna nesta sessão.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, por inversão com o deputado Pedro Kemp, a nobre deputada Gleice Jane. Vossa Excelência dispõe de vinte e três minutos.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Pela ordem, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, pela ordem, o deputado Zeca do PT.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Gostaria de pedir a esses jovens, aqui comandados pela mulher do Eloy, que está aí, que não se deixem utilizar [*forte reação na plateia*]... Não se deixem utilizar! A causa de vocês é muito maior que a mediocridade do Eloy. Pelo amor de Deus, entendam isso! [*continua a reação na plateia*]...

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Volto a solicitar às lideranças o devido respeito... Tem a palavra a deputada Gleice Jane.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — sem revisão do orador — Bom dia, presidente, nobres colegas. Quero cumprimentar a todos os presentes ao plenário, em nome da comunidade indígena que está aqui; minhas saudações à Valter Ana, que é uma liderança, que representa esse movimento, que tem o nosso respeito. Quero também, em nome das comunidades indígenas terena e kinikinau, cumprimentar os guarani-kaiowá que estão na audiência desta Sessão, e todos os demais povos indígenas de Mato Grosso do Sul. Nós viemos aqui hoje para falar um pouco sobre um tema que está criando tensões e conflitos nacionais em torno das pautas indígenas e das temáticas que envolvem os conflitos agrários no país. Nós vamos aqui falar sobre o PL 490, cujo regime de urgência foi aprovado semana passada para que o texto passe ainda esta semana no Congresso Nacional. Esse PL, na visão dos povos indígenas, na visão dos movimentos sociais, é o mesmo que rasgar a Constituição; é retirar direitos que foram democraticamente conquistados num longo processo de lutas, dos povos indígenas e da sociedade, cristalizados na Constituição de 1988.



Nobres deputados, senhores aqui presentes, nós que nos forjamos na luta sabemos que todo direito que temos, seja na educação, na saúde, na democracia, na conquista de territórios, todos esses direitos foram conquistados a duras penas, numa sucessão infinda de batalhas: e os povos indígenas conquistaram enfim na Constituição o seu direito aos territórios tradicionalmente ocupados. Recentemente travamos um debate aqui na Assembleia a respeito desse tema, e fizemos o pacto de que íamos trabalhar na busca da solução de conflitos; nós aprovamos uma carta em torno da PEC 132, no sentido de resolver conflitos — porque entendemos que a situação precisa ser solucionada. E todavia, neste momento, nós temos aí um PL que ao invés de amainar, acirra os conflitos, cria problemas para as comunidades indígenas. Mas hoje, conversando com os povos terenas...

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Permite um aparte?

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — É on-line...?

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Nobre deputado, segundo alteração no Regimento Interno aprovada na Casa, o aparte só é franqueado aos deputados presentes à Sessão. Virtualmente só se participa na votação.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — O PL 490 desconsidera a presença dos indígenas aqui desde 1500. Nós estamos num processo de construção aqui em Mato Grosso do Sul na tentativa de solucionar os conflitos... Mas esse PL, na contramão do entendimento, acirra os conflitos, coloca os indígenas numa situação difícil, numa tentativa de retomada de seus territórios... Hoje eu ouvia aqui uma terena, que me disse as seguintes palavras: "Nós mulheres não temos medo, muitos líderes morreram na luta por seus territórios, por terem de fato seus direitos assegurados na Constituição, e se for preciso nós daremos a vida pelos nossos territórios." [*reação positiva na plateia*]... Essa fala é da Silvana, terena, presente aqui hoje... Mas essa, nobres deputados, não é uma fala isolada, esse é um depoimento que eu escuto constantemente dos povos guarani-kaiowá também. Esse PL acirra o conflito, não resolve o problema dos proprietários rurais, pelo contrário, estimula muito mais os povos indígenas a lutar por seus territórios. Nós precisamos garantir que a Funai continue fazendo seus estudos; é preciso retomar os estudos dos territórios indígenas no Brasil e em Mato Grosso do Sul; e os territórios indígenas em Mato Grosso do Sul não chegam a 3% da área do estado. É muito pouco para ficar criando conflito, quando temos uma enorme produção de grãos exportada para outros países. Nós estamos correndo risco, senhores deputados, senhoras deputadas, de criar escândalos internacionais. Recentemente recebemos a visita da subsecretária e conselheira da ONU, ela veio ver os estados onde há uma situação de genocídio, de conflitos civis... Se nós não tivermos a responsabilidade agora de olhar para essa situação no sentido de pacificá-la, nós vamos ter sanções econômicas internacionais. Ano passado, o Parlamento Europeu aprovou uma lei proibindo a compra de produtos oriundos de área de desmatamento... Porque o mundo inteiro, neste momento, exige um meio ambiente protegido, e os povos indígenas sempre foram historicamente aqueles que garantiram a proteção do meio ambiente. Será que nós vamos querer que nossos produtos



tenham sangue de índios, no imaginário internacional?!... Será que queremos isso? Porque se nós não queremos, precisamos então refletir a respeito desse tema agora...

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Um aparte, deputada?

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Vou lhe conceder o aparte, e vamos continuar o debate.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Agradeço pelo aparte, deputada. Eu entendo que essa votação que provavelmente vai acontecer hoje na Câmara dos Deputados, do PL 490, pode significar um grande retrocesso na luta dos povos indígenas, de Mato Grosso do Sul e do Brasil. O PL 490 estabelece um marco temporal, ou seja, só poderão ser demarcadas aquelas áreas que estavam ocupadas pelos índios na data da promulgação da Constituição, isto é, em 1988. Isso significa que, aqui em Mato Grosso do Sul, pelo menos dezesseis áreas reivindicadas pelos índios não poderão mais ser demarcadas. É uma ilusão do setor ruralista, do agronegócio, querer defender o PL 490 como solução para os conflitos, porque na verdade ele varre para debaixo do tapete da história um problema que nunca foi resolvido no Brasil, que é a demarcação dos territórios indígenas. Aqui no Mato Grosso do Sul nós tivemos três processos históricos cujo resultado foi a expulsão dos índios da terra. O primeiro remonta à Guerra do Paraguai, quando os índios foram lutar pela defesa do território brasileiro; quando retornaram para suas casas, muitas delas já estavam ocupadas e até vendidas para proprietários rurais! O segundo processo foi o da erva-mate Larangeira, que ocupou principalmente o sul do estado, sendo que muitos indígenas foram trabalhar de empregados para essa companhia, e não puderam mais ocupar os seus territórios tradicionais. O terceiro processo foi o da Colônia Agrícola de Dourados, na época de Getúlio Vargas, que também colonizou terras indígenas... Então esse processo de demarcar apenas os territórios que se encontravam ocupados pelos índios em 1988 vai deixar muita comunidade indígena fora dos seus territórios originários... Ficaram fora porque estavam impedidos — impedidos! — de ocupar as suas terras tradicionais. De forma que nós esperamos que o Congresso Nacional possa refletir melhor e não aprove esse projeto... mas que aprove, sim, aquela PEC que nós apoiamos aqui prevendo a indenização dos proprietários rurais, que compraram de boa-fé essas terras, para que as terras sejam devolvidas aos povos indígenas — esta, sim, mas não o PL 490, que vai empurrar para debaixo do tapete um conflito histórico, e não vai resolver o problema das comunidades indígenas, principalmente dos guarani-kaiowá. Parabéns pela fala, deputada. Estamos juntos nessa luta.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Obrigada, deputado Pedro Kemp. Concedo o aparte ao deputado Zeca.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Senhor presidente, primeiro queria fazer uma correção: a Val, que se diz uma liderança do povo indígena que está aqui, não é esposa: é irmã daquele advogado, o doutor Eloy [vaías]...



PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Por favor, questão de ordem, vamos garantir a palavra à deputada Gleice!

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Segundo. Deputada Gleice, eu posso concordar em grande parte com Vossa Excelência no pronunciamento que faz, mas não posso concordar com uma coisa: quem acirra o conflito são as ações irresponsáveis, radicais e inconsequentes de um tal de doutor Eloy não-sei-das-quantas [*a plateia reage fazendo contrariada*], que, se apropriando de um cargo, nomeado pelo presidente Lula (que não quer o conflito), faz acontecer isto aqui... Vulgo Eloy não-sei-das-quantas... Quem acirra é ele! Não são os fazendeiros nem os índios, é o Eloy quem está acirrando os ânimos, e eu já comuniquei isso ao Lula... Terceiro. Eu estive em Brasília com o deputado Pedrossian Neto, com fazendeiros, com o deputado Vander, com o deputado Dagoberto enfim, e o que fizemos lá não foi nada mais nada menos do que reivindicar um processo de indenização para as terras objetos de conflito... Afinal de contas são proprietários de boa-fé, que adquiriram a terra do Estado brasileiro, terra que não pode ser ocupada pelos índios sem prévia indenização. A indenização é fundamental para se fazer justiça, por isso que estou aqui. Defendo a indenização e imputo ao doutor Eloy não-sei-das-quantas a responsabilidade pela crise. Obrigado.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Deputado Zeca, eu acompanho as lutas das comunidades indígenas há mais de vinte anos. Eu participei de uma *aty guasu* no final de semana... Os povos indígenas estão lutando e vão continuar a luta pelos seus territórios. Gostaria de lembrar que não somos nós que decidimos pelas lutas dos povos indígenas, essas decisões acontecem dentro das *aty guasus*, dentro dos espaços de decisão indígenas. Eu me lembro que certa vez caminhávamos com o Tônico Benites — antropólogo com pós-doutorado em questões indígenas, primeiro antropólogo doutor guarani-kaiová de Mato Grosso do Sul —, conversávamos e em dado momento ele nos diz assim...

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Vou solicitar mais uma vez a cooperação das lideranças. A deputada está fazendo uma defesa veemente da luta indígena na tribuna, e está sendo desrespeitada. Então vamos respeitar a palavra da deputada, que está, repito, defendendo com veemência a causa dos senhores... Continua com a palavra a deputada Gleice Jane.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) - Obrigada, presidente... Então o Tônico a certa altura nos diz assim: "As decisões acontecem na *aty guasu*, mas quem vai para os territórios, quem decide de fato fazer as ocupações são as mulheres; são as mulheres que vão para os territórios e fazem toda a luta". Deputada Mara, as mulheres são fortes, elas fazem esse enfrentamento em todas as sociedades, e nas comunidades indígenas não é diferente. Portanto não podemos atribuir a um homem a responsabilidade de uma luta de mais de 500 anos, sendo que aqui no Mato Grosso do Sul já dura há mais de uma centena de anos essa luta dos índios pela retomada de seus territórios. Eu acho que a gente precisa lembrar disso, precisamos respeitar essa luta... Deputado Pedrossian Neto, por favor.



DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Bom dia a todos. Gostaria de começar minha fala, deputada Gleice, primeiro lembrando do esforço que esta Casa vem fazendo, e aproveito este momento para parabenizar o presidente Gerson Claro, o deputado Zeca, e Vossa Excelência, deputada Gleice. Cumprimento na verdade a todos os colegas. Os deputados desta Casa, de maneira suprapartidária, escreveram uma moção recomendando ao presidente da Câmara federal, deputado Arthur Lira, a aprovação da PEC 132, que modifica o artigo 231 da Constituição brasileira para permitir a indenização dos proprietários de terras, terras que tenham sido adquiridas de boa-fé, mas declaradas como sendo indígenas. Então a Assembleia Legislativa não se omitiu com relação a esse tema, nós fizemos um esforço inédito, foram vinte e quatro assinaturas na tentativa de resolver o conflito. Nesse ínterim, quarta-feira passada nós fomos a Brasília e entregamos essa moção, essa carta, e ficamos sabendo que estava em curso uma negociação em nível nacional, até mais avançada, com relação ao PL 490, que está sendo aqui hoje objeto de críticas e protestos. Um dos problemas, deputada Jane, e aqui até proponho que façamos essa reflexão em conjunto, é que existem inúmeras teses jurídicas que estão sendo debatidas aqui. Quanto a mim, eu gostaria de discutir essas teses da maneira mais técnica possível, de sorte que possa nortear o debate político. Uma das questões que se levanta é a seguinte, vamos supor que o marco temporal do PL 490 passe na Câmara e passe no Senado... Se isto ocorrer, pergunta-se, seria impossível fazer ampliações de áreas indígenas?... Uma corrente de juristas pensa que seria impossível. Outra corrente que tem surgido, e creio que um caminho viável, sustenta que o que ficaria impedido após o PL 490 seria invocar o artigo 231 para fazer demarcações, porém com a possibilidade de aquisição mediante compra, mediante indenização, observado o interesse público fundamentado, de terras indígenas para a formação de reservas ou parques indígenas, com base no artigo 17 do Estatuto do Índio, que é de 1973. Ou seja, se aprovado o PL 490, estaria afastada apenas a demarcação com base no artigo 231... Porque o artigo 231 diz que a "União irá demarcar as terras que os índios ocupam", o constituinte empregou o verbo no presente; ele não disse "terras que os índios tradicionalmente ocupavam". Então, segundo esta interpretação, nós estaríamos colocando o marco temporal dentro do arcabouço jurídico, e o artigo 231 não poderia ser utilizado. Porém — porém —, isso não impede a União, se quiser fazê-lo, de utilizar o artigo 17 do Estatuto do Índio de 1973.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Conclua o aparte, deputado.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Para concluir... Esse PL 490 talvez traga mais segurança jurídica, ao afastar o artigo 231, que dá problemas, que tem acirrado conflitos, mas ele não representa o fim da linha. Porque, repito, se a União quiser, pode comprar terras, mediante pagamento prévio, justo e em dinheiro. Então, quer dizer, não é o fim da linha nem para um lado nem para o outro.

DEPUTADA GLACE JANE (PT) — Obrigada, deputado Pedrossian Neto, mas Vossa Excelência mesmo diz que "poderia", que há múltiplas linhas de raciocínio, teses jurídicas. E isso não resolve a situação; nós vamos continuar com os conflitos, a



luta indígena vai continuar, esses povos têm uma longa tradição de luta pela terra que remonta aos seus mais recuados ancestrais. E nós sabemos que a lei dos homens não é maior que a lei de Deus, nem do Deus dos cristãos nem dos deuses de outros povos. Essas lutas vão continuar, nós não vamos resolver os problemas dos povos indígenas, não vamos resolver os problemas dos proprietários rurais. Portanto o PL 490 não é inteligente neste momento, ele não ajuda a gente a encontrar saídas, esse PL o que faz é criar mais conflitos. Nós temos que usar a racionalidade para encontrar alternativas agora. Como disse aqui alguns minutos atrás, o Parlamento Europeu proibiu compras de produtos oriundos de lugares onde há desmatamento no Brasil. O Parlamento Europeu não vai aceitar continuar comprando produtos de terra manchada com sangue indígena, terra de conflito. Os guarani-kaiowá de Mato Grosso do Sul são os povos que têm maior visibilidade internacional; é o estado de Mato Grosso do Sul que está no foco do debate, é o nosso estado que será o mais atingido, o mais prejudicado, seja na perspectiva dos povos indígenas, seja na ótica dos proprietários rurais. A quem isso interessa?... Não é inteligente da nossa parte. Portanto gostaria, deputado Pedro Pedrossian, que seguissemos na mesma linha de pacificação; assim, da mesma forma que assinamos uma carta em torno da PEC 132 no sentido de pacificar, nós deveríamos também aqui hoje dizer que o PL 490 não é interessante para o Mato Grosso do Sul, devíamos, no meu entender, formalizar uma carta aqui da Assembleia Legislativa — dizendo não ao PL 490! Demarcação, sim! que a Funai assuma a responsabilidade dos estudos! que todas as terras demandadas, identificadas, demarcadas e homologadas sejam novamente dos povos indígenas! Demarcação já! Obrigada.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Não havendo mais oradores, encerrado o Grande Expediente. Passemos à **ORDEM DO DIA**. Item 1. Em segunda discussão e votação nominal. Projeto de Lei 032/2023. Autores: deputada Mara Caseiro e deputado João Mattogrosso. "Institui, no âmbito do estado de Mato Grosso do Sul, o Dia Estadual do Artista Visual, em homenagem a Izulina Gomes Xavier e Isaac Oliveira". A Comissão de Ciência e Tecnologia emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o deputado Junior Mochi. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação.

Projeto de Lei nº 032/2023, de autoria da deputada Mara Caseiro e do deputado João Mattogrosso.

Presidente — deputado Gerson Claro (PP).

Primeiro-Secretário — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Segundo-Secretário — deputado Pedro Kemp (PT).



PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Antonio Vaz?

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Coronel David?

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota a deputada Gleice Jane?

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Jamilson Name?

DEPUTADO JAMILSON NAME (PSDB) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado João Mattogrosso?

DEPUTADO JOÃO MATTOGROSSO (PSDB) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Junior Mochi?

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota a deputada Lia Nogueira?

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado João Henrique?

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Lidio Lopes? Como vota o deputado Londres Machado?

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Lucas de Lima?



DEPUTADO LUCAS DE LIMA (PDT) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota a deputada Mara Caseiro?

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Eu agradeço os votos favoráveis. É um momento oportuno para homenagear os nossos artistas visuais, evocando as grandes figuras de Izulina Gomes Xavier e Isaac Oliveira. Pois eu e o nosso querido João César Mattogrosso estamos fazendo essa homenagem, juntamente com esta Casa de Leis, criando o Dia Estadual do Artista Visual em Mato Grosso do Sul. Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Marcio Fernandes?

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Neno Razuk?

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Paulo Corrêa?

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Pedro Kemp?

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Pedrossian Neto?

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Professor Rinaldo?

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Rafael Tavares?

DEPUTADO RAFAEL TAVARES (PRTB) — Voto sim.



PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Renato Câmara?

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Roberto Hashioka?

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Zé Teixeira?

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Zeca do PT?

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Solicito ao segundo-secretário o resultado da votação.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — São vinte e dois votos favoráveis e nenhum contrário, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado. Vai ao Expediente. Item 2. Em segunda discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 134/2023. Autor: Poder Executivo. "Altera a redação e acrescenta dispositivos à Lei nº 5.615, de 14 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a concessão de Bolsa-Atleta e Bolsa-Técnico, no âmbito do estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências". A Comissão de Serviço Público emitiu parecer favorável, por maioria, tendo como relator o deputado Coronel Davi. A Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia emitiu parecer favorável, por maioria, tendo como relator o deputado João Mattogrosso. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação.

Projeto de Lei nº 134/2023, de autoria do Poder Executivo.

Presidente — deputado Gerson Claro (PP).

Primeiro-Secretário — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Segundo-Secretário — deputado Pedro Kemp (PT).



PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Antonio Vaz?

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos)— Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Coronel David?

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota a deputada Gleice Jane?

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Jamilson Name?

DEPUTADO JAMILSON NAME (PSDB) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado João Henrique?

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado João Mattogrosso? Como vota o deputado Junior Mochi?

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota a deputada Lia Nogueira ?

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Lidio Lopes? Como vota o deputado Londres Machado?

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Lucas de Lima?

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (PDT) — Voto sim.



PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota a deputada Mara Caseiro?

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Marcio Fernandes?

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Neno Razuk?

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Paulo Corrêa? Como vota o deputado Pedro Kemp?

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Pedrossian Neto?

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Professor Rinaldo?

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Rafael Tavares?

DEPUTADO RAFAEL TAVARES (PRTB) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Renato Câmara?

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Roberto Hashioka?

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Zé Teixeira?



DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Zeca do PT?

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Em tempo, como vota o deputado Paulo Corrêa?

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Solicito ao segundo-secretário o resultado da votação.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — São vinte e dois votos favoráveis e nenhum contrário, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado por unanimidade. Vai ao Expediente. Item 3. Em primeira discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 005/2023. Autor: deputado Marcio Fernandes. "Dispõe sobre o direito das pacientes a terem acompanhante nas consultas e exames nos estabelecimentos públicos e privados de saúde, no âmbito do estado do Mato Grosso do Sul". A Comissão de Constituição, Justiça e Redação emitiu parecer favorável, por unanimidade à Emenda Substitutiva Integral 2, tendo como relator o deputado Junior Mochi. Apensado a este, por determinação do presidente, o Projeto de Lei nº 110/2023, de autoria do deputado Professor Rinaldo. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação.

Projeto de Lei nº 05/2023, de autoria do deputado Marcio Fernandes.

Presidente — deputado Gerson Claro (PP).

Primeiro-secretário — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Antonio Vaz?

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Voto sim.



PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Coronel David? Como vota a deputada Gleice Jane?

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Jamilson Name?

DEPUTADO JAMILSON NAME (PSDB) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado João Henrique?

DEPUTADO JOAO HENRIQUE (PL) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado João Mattogrosso?

DEPUTADO JOÃO MATOGROSSO (PSDB) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Junior Mochi?

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota a deputada Lia Nogueira ?

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Lidio Lopes? Como vota o deputado Londres Machado?

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Lucas de Lima?

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (PDT) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota a deputada Mara Caseiro?

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Marcio Fernandes?



DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Neno Razuk?

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Paulo Corrêa?

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Pedro Kemp?

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Pedrossian Neto?

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Professor Rinaldo?

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Rafael Tavares?

DEPUTADO RAFAEL TAVARES (PRTB) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Renato Câmara?

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Roberto Hashioka?

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Zé Teixeira?

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Voto sim.



PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Zeca do PT?

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Consulto o segundo-secretário sobre o resultado da votação.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — São vinte e dois votos favoráveis e nenhum voto contrário.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado em primeira. Vai à segunda discussão. Item 4. Projeto de Lei nº 131/2023. Autor: deputado Pedro Kemp. "Institui, no âmbito do estado de Mato Grosso do Sul, o Maio Furta-Cor, mês dedicado às ações de conscientização, incentivo ao cuidado e promoção da saúde mental materna." A Comissão de Constituição, Justiça e Redação emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relatora a deputada Mara Caseiro. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação.

Projeto de Lei nº 131/2023, de autoria do deputado Pedro Kemp.

Presidente — deputado Gerson Claro (PP).

Primeiro-secretário — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro – PP) — Como vota o deputado Antonio Vaz?

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Coronel David?

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota a deputada Gleice Jane?

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Voto sim.



PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Jamilson Name?

DEPUTADO JAMILSON NAME (PSDB) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado João Henrique? Como vota o deputado João Mattogrosso?

DEPUTADO JOÃO MATTOGROSSO (PSDB) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Junior Mochi? Como vota a deputada Lia Nogueira?

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Lidio Lopes? Como vota o deputado Londres Machado?

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Lucas de Lima?

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (PDT) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota a deputada Mara Caseiro?

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Marcio Fernandes?

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Neno Razuk?

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Paulo Corrêa?

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Pedro Kemp?



DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Pedrossian Neto?

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Professor Rinaldo? Como vota o deputado Rafael Tavares?

DEPUTADO RAFAEL TAVARES (PRTB) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Renato Câmara?

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Roberto Hashioka?

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Zé Teixeira?

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Zeca do PT?

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Consulto o segundo-secretário sobre o resultado da votação.

SENHOR SEGUNDO SECRETÁRIO (Deputado Pedro Kemp - PT) — São vinte votos favoráveis e nenhum contrário.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado. Vai à segunda discussão. Item 5. Em primeira discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 135/2023. Autor: deputado Renato Câmara. "Institui maio como o mês de conscientização sobre a doença celíaca, denominado Maio Verde, no âmbito do estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências". A Comissão de Constituição, Justiça e Redação emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o deputado Junior Mochi. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação.

Projeto de Lei nº 135 /2023, de autoria do deputado Renato Câmara.



Presidente — deputado Gerson Claro (PP).

Primeiro-Secretário — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Segundo-Secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota deputado Antonio Vaz?

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Coronel David?

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota a deputada Gleice Jane?

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Jamilson Name?

DEPUTADO JAMILSON NAME (PSDB) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado João Henrique? Como vota o deputado João Mattogrosso?

DEPUTADO JOÃO MATTOGROSSO (PSDB) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Junior Mochi? Como vota a deputada Lia Nogueira?

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Londres Machado?

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Lucas de Lima?



DEPUTADO LUCAS DE LIMA (PDT) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota a deputada Mara Caseiro?

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Marcio Fernandes?

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Neno Razuk?

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Paulo Corrêa?

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Pedro Kemp?

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Pedrossian Neto?

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Professor Rinaldo?

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Rafael Tavares?

DEPUTADO RAFAEL TAVARES (PRTB) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Renato Câmara?

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Senhor presidente, quero agradecer o apoio dos nobres colegas. O Maio Verde é o mês de conscientização



sobre a doença celíaca, e com esse projeto nós alinhamos o estado com esse esforço nacional. Obrigado, nobres colegas. Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Roberto Hashioka?

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Zé Teixeira?

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Zeca do PT?

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Consulto o senhor segundo-secretário sobre o resultado da votação.

SENHOR SEGUNDO SECRETÁRIO (Deputado Pedro Kemp - PT) — São vinte votos favoráveis e nenhum contrário, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado. Vai à segunda discussão. Item 6. Em discussão única e votação simbólica: 2 requerimentos, 97 indicações, 1 moção de aplauso, 1 moção de repúdio e 1 moção de congratulação. Em votação. Os deputados que os aprovam, permaneçam como se encontram. Aprovados. Vão ao Expediente. Item 7. Moções de pesar. Proposta pelo deputado Renato Câmara, em razão do falecimento do senhor Vanildo Ortega Delgado. Proposta pelo deputado Renato Câmara, em razão do falecimento da senhora Helena Damasceno. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os deputados que as aprovam, permaneçam como se encontram. Aprovados. Encerrada a Ordem do Dia. Passemos às **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**. Com a palavra, o deputado Zeca do PT. Transferida. Com a palavra, o deputado Pedro Kemp. Transferida. Com a palavra, o deputado Pedrossian Neto. Transferida. Com a palavra, o deputado Rafael Tavares. Transferida. Com a palavra, o deputado Renato Câmara. Transferida. Com a palavra, o deputado Zé Teixeira. Transferida. Com a palavra, o deputado Professor Rinaldo. Transferida. Encerradas as Explicações Pessoais. Nada mais havendo a tratar, esta Presidência dá por encerrada a presente Sessão. Obrigado a todos, lideranças, imprensa, servidores. Até amanhã (10h19min).